

**Reunião ordinária****Ata n.º 13/2018****Data: 2018-06-25****Início: 14.30 horas****Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho****Termo: 16.11 horas****Presenças:**

<b>Vice-Presidente</b>	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
<b>Vereadores</b>	José Manuel Mendes Delgado
	Célia Maria Nunes Azevedo Bonet
	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Luís Manuel Monteiro Ramos
	Hélder Duarte Henriques

**Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal**

-----  
A Sra. Presidente não participou na reunião por se encontrar de férias. -----  
-----

**Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----****APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DE 14 E 28 DE MAIO DE 2018-----****BALANCETE -----****PROPOSTAS:-----****PROPOSTAS DA PRESIDENTE:-----****N.º 01 – COMISSÃO PREVISTA NO ARTIGO 5.º DO PROGRAMA DE CONCURSO PARA CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA EXPLORAÇÃO TURÍSTICA DA ESTALAGEM DE SANTA IRIA (30/PPRC/PR/2018)-----****N.º 02 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A DIREÇÃO-GERAL DA POLÍTICA DE JUSTIÇA (2761/ENTE/DAJA/2018)-----****N.º 03 – CARTA DE COMPROMISSO DE COFINANCIAMENTO DO PROJETO DE INOVAÇÃO SOCIAL “DAR VISÃO AO INTERIOR – REGIÃO CENTRO”, PARA EFEITOS DE CANDIDATURA AO PROGRAMA DE PARCERIAS PARA O IMPACTO (3228/ENTE/DAJA/2018 - 9/ORGFUN/PR/2013)-----**



- N.º 04 - AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DOS CASAIS - APOIO FINANCEIRO**  
(3696/ENTE/DAJA/2018 - 11/JUNFRE/PR/2013)-----
- N.º 05 - REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DO CAMINHO DE SANTIAGO**  
(3580/ENTE/DAJA/2018 - 1/ENTEXT/PR/2017)-----
- PROPOSTAS DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA: -----**
- N.º 06 - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL**  
(13/PPSR/DAJA/2018 - 48/DIVER/DAAOA/2013)-----
- N.º 07 - LUGARES DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA**  
(12/PPSR/DAJA/2018 - 48/DIVER/DAAOA/2013)-----
- N.º 08 - AÇUDE DO MOUCHÃO**  
(11/PPSR/DAJA/2018 - 48/DIVER/DAAOA/2013)-----
- N.º 09 - DESLOCALIZAÇÃO DA FEIRA GROSSISTA DURANTE O PERÍODO DA FEIRA DE SANTA IRIA 2018**  
(10/PPSR/DAJA/2018 - 48/DIVER/DAAOA/2013)-----
- N.º 10 - APOIO AO EMPREENDEDORISMO**  
(9/PPSR/DAJA/2018 - 48/DIVER/DAAOA/2013)
- INFORMAÇÕES DA PRESIDENTE: -----**
- N.º 11 - COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**  
(29/PPRC/PR/2018)-----
- N.º 12 - COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**  
(28/PPRC/PR/2018)-----
- N.º 13 - COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA**  
(27/PPRC/PR/2018)-----
- N.º 14 - DOCUMENTO "PARA A ESTRATÉGIA 2030 DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO"**  
(3697/ENTE/DAJA/2018 - 18/ENTEXT/PR/2013)-----
- GABINETE DE INFORMÁTICA: -----**
- N.º 15 - EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO À COMISSÃO CENTRAL DA FESTA DOS TABULEIROS**  
(3824/ENTE/DAJA/2018)-----
- GABINETE DA ECONOMIA LOCAL SUSTENTÁVEL: -----**
- N.º 16 - FEIRA DE SANTA IRIA 2018**  
(41/PGEN/GELS/2018 - 1/DIVER/GELS/2018)-----
- DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----**
- N.º 17 - OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO - imputação de custos referente ao primeiro trimestre de 2018**  
(163/PGEN/DOM/2018 - 1/DIVER/DOM/2013)-----
- N.º 18 - PARQUES DE ESTACIONAMENTO TARIFADOS NA CIDADE - resultados operacionais no ano de 2018**  
(160/PGEN/DOM/2018 - 1/PQEST/DOM/2013)-----
- N.º 19 - UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR**  
(2/PAIN/UDJ/2018 - 4/ATIVID/UDJ/2014)-----



**N.º 20 – CEDÊNCIA DE VIATURA - Ginásio Clube de Tomar (3932/ENTE/DAJA/2018 - 1/VIATEQ/DOM/2013)-----**

**DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----**

**N.º 21 – REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TOMAR - proposta de delimitação da REN Bruta (3196/ENTE/DAJA/2018 - 3/INSTGT/DGT/2017)-----**

**N.º 22 – REGULARIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA EXPLORAÇÃO AVÍCOLA SITAS EM REPESA, PAIALVO, EM NOME DE CLARA & GEMA SOCIEDADE PRODUTORA DE OVOS, LIMITADA - representação na Conferência Decisória (3695/ENTE/DAJA/2018 - 24/EDIF/DGT/2018)-----**

**N.º 23 – EMPARCELAMENTO SIMPLES PARA RETIFICAÇÃO DE EXTREMAS ENTRE PRÉDIOS RÚSTICOS SITOS EM MILHEIRA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALÉM DA RIBEIRA E PEDREIRA - ANTÓNIO FERNANDO DE ABREU VASCONCELOS E OUTROS (98/PEDI/DGT/2018 - 470/DIVER/DGT/2018)-----**

**N.º 24 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade (3406/ENTE/DAJA/2018 - 29/EDIF/DGT/2018)-----**

**DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:-----**

**N.º 25 – ARRAIAL E MARCHAS POPULARES DA CANTO FIRME DE TOMAR – isenção de taxas (183/AGEN/DAJA/2018 - 1/AUTLIC/DAJA/2018)-----**

**N.º 26 – 34.º FESTIVAL NACIONAL DE FOLCLORE DO RANCHO FOLCLÓRICO OS CAMPONESES DE MINJOELHO (171/AGEN/DAJA/2018 - 1/AUTLIC/DAJA/2018 e 2321/ENTE/DAJA/2018 - 26/ASSCUL/DTC/2014)-----**

**N.º 27 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA ANUAL DO COITO - Centro Recreativo e Cultural do Coito (25/PUBO/DAJA/2018 - 1/PUBLI/DAJA/2018)-----**

**N.º 28 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA DE SÃO JOÃO, EM ALGAZ - Centro Recreativo e Cultural de Algaz (27/PUBO/DAJA/2018 - 1/PUBLI/DAJA/2018)-----**

**N.º 29 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA DO RIO - Associação de Cultura e Recreio de Olalhas (26/PUBO/DAJA/2018 - 1/PUBLI/DAJA/2018)-**

**N.º 30 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA ANUAL DE SANTO ANTÓNIO – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro de Tomar (20/PUBO/DAJA/2018 - 1/PUBLI/DAJA/2018)-----**

**N.º 31 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA RELIGIOSA DE**



**LINHACEIRA – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Purificação de Asseiceira (16/PUBO/DAJA/2018 - 1/PUBLI/DAJA/2018) -----**

**N.º 32 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL AO 37.º ENCONTRO DE BANDAS – Sociedade Filarmónica Gualdim Pais (31/PUBO/DAJA/2018 - 1/PUBLI/DAJA/2018) -----**

**DIVISÃO FINANCEIRA: -----**

**N.º 33 – CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS REFERENTES A 2017 (382/PGEN/DF/2018) -----**

**DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL: -----**

**N.º 34 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO COMUM NA FREGUESIA DE OLALHAS – André da Cruz Godinho Ferreira (3063/ENTE/DAJA/2018) -----**

**UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE: -----**

**N.º 35 - UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL VASCO JACOB - Agrupamento 317 (Alverca) do Corpo Nacional Escutas (3816/ENTE/DAJA/2018 - 8/CEDESP/UDJ/2014) -----**

**N.º 36 - UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL VASCO JACOB – Junta de Freguesia de São Pedro de Tomar (3561/ENTE/DAJA/2018 - 8/CEDESP/UDJ/2014) -----**

**N.º 37 - UTILIZAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL DE TOMAR – Agrupamento de Centros de Saúde do Médio Tejo (3895/ENTE/DAJA/2018 - 2/CEDESP/UDJ/2014) -----**

**EXPEDIENTE: -----**

**N.º 38 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Academia da Ciência, Arte e Património do Instituto Politécnico de Tomar (3888/ENTE/DAJA/2018 - 15/DIVER/PR/2013) -----**

**N.º 39 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - Clube dos Não Fumadores (3452/ENTE/DAJA/2018 - 15/DIVER/PR/2013) -----**

**N.º 40 – RAMAIS DE LIGAÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS EM VILA NOVA, FREGUESIA DE PAIALVO (3690/ENTE/DAJA/2018 - 1/ENTEXT/PR/2013) -----**

**N.º 41 – REPORTE DE CONTAS DOS SMAS REFERENTE A 2017 À ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS (ERSAR) (3693/ENTE/DAJA/2018 - 1/ENTEXT/PR/2013) -----**

**N.º 42 – ÁGUA ADQUIRIDA PELOS SMAS NO ANO DE 2018 (3691/ENTE/DAJA/2018 - 1/ENTEXT/PR/2013 e 4027/ENTE/DAJA/2018 - 1/ENTEXT/PR/2013) -----**

**Sendo catorze horas e trinta minutos, o Sr. Vice-Presidente declarou aberta a reunião**



e deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----

**A Sra. Vereadora Filipa Fernandes** deu conhecimento da realização do Dia de Tomar no Convento de Cristo, no dia um de julho, envolvendo uma mostra e venda de produtos locais e de artesanato, e animação cultural, nomeadamente um pequeno desfile de tabuleiros. Informou que Tomar vai participar na Festa Templária de Ponferrada, onde irá integrar o cortejo noturno e o jantar real, continuando assim a desenvolver a ligação estabelecida com aquele município e a fortalecer os laços entre as cidades que constituem a Rota Europeia dos Templários.-----

**O Sr. Vereador Hélder Henriques** deu conhecimento que, no dia um de julho, tendo em conta a realização de mais uma edição da feira das velharias, o mercado municipal volta a estar aberto, a título experimental, entre as nove e as catorze horas. -----

**O Sr. Vice-Presidente** manifestou regozijo pela forma como decorreu a organização da Final da Taça de Portugal em Hóquei em Patins, agradecendo às entidades que, em parceria com o Município, garantiram o sucesso da iniciativa mostrando, mais uma vez, que Tomar e as instituições tomarenses têm capacidade de bem receber e organizar. Destacou a realização em Tomar, entre dois e cinco de julho, do décimo terceiro estágio internacional de judo, considerado o segundo melhor estágio da modalidade realizado no país, onde estarão presentes um conjunto vasto de equipas de diferentes nacionalidades, bem como a realização, no próximo fim de semana, de prova de wakeboard no rio Nabão, a contar para o campeonato mundial da modalidade. Por último, reportou que, finalmente, foi conseguido que o proprietário do prédio da rua Infantaria Quinze procedesse às obras necessárias para garantir a sustentabilidade da fachada, permitindo assim a remoção dos barrotes que ali permaneciam há onze anos. -----

**O Sr. Vereador Luís Ramos** referiu que continuam a surgir no rio Nabão sinais de descargas poluentes a montante da zona urbana, sendo visível nos últimos dias uma espuma amarelada à tona da água; estando a poucos dias do Circuito Mundial Pro Wakeboard, a disputar no sábado, dia trinta de junho, preocupa-os a imagem que Tomar vai deixar, caso o rio Nabão apresente o aspeto que tem apresentado nos últimos dias e julgam que a Câmara deveria tomar uma atitude firme e, de uma vez por todas, tomar as medidas adequadas para que se acabem as descargas poluentes no rio. Referiu que, na reunião do dia dois de abril, a Sra. Presidente anunciou que, quando os resultados das análises estivessem apurados na totalidade, seriam publicados nas páginas dos Municípios de Tomar e de Ourém e da Agência



Portuguesa do Ambiente, mas, passados quase três meses, nada se sabe; na reunião de catorze de maio, na sequência de uma intervenção da bancada do PSD, a Sra. Presidente disse que iria disponibilizar aos Vereadores o relatório da Agência Portuguesa do Ambiente, mas, até ao momento, não lhes foi entregue; na mesma reunião, foi referido que já foram disponibilizados na totalidade os resultados das análises efetuadas ao rio Nabão e que os mesmos iriam ser publicados, mas não têm conhecimento da publicação desses resultados; estão preocupados com esta inoperância e este arrastar do problema por parte da Câmara, um problema que deve exigir uma posição mais determinada por parte deste Município, o que propõem.-----

**O Sr. Vice-Presidente** perguntou o que pretende o Sr. Vereador, tendo este informado que se trata de uma proposta.-----

**O Sr. Vice-Presidente** informou que a proposta terá que ser formalmente entregue, para agendamento da sua discussão e votação. Adiantou que tem quase a certeza de que os resultados das análises estão publicados na página do município; foram dadas instruções para publicação dos resultados das análises encomendadas pelo Município, mas não foi verificar se já aconteceu. Referiu que a questão do rio é algo que os preocupa a todos, para a qual têm que alertar continuamente as entidades competentes e exigir a sua atuação, porque o município, tal como os demais que se debatem com problemas do género, alguns há muito mais anos que Tomar, não tem competência para intervir. Confirmou que, no passado sábado, voltou a haver indícios de poluição no rio sendo certo que, sem querer estar a desvalorizar, é um tipo de poluição que desaparece rapidamente com a corrente; as próprias análises indicam que os vestígios estão relacionados com situações domésticas, o que não desvaloriza a questão, que preocupa todos quantos aqui vivem; têm que se manter atuantes embora saibam que as entidades competentes, particularmente a APA, também têm falta de meios humanos para conseguir vigiar e atuar em todos os locais do país onde ocorrem situações destas, o que não lhes retira a responsabilidade nem a competência; os tomarenses são os primeiros a estar preocupados e motivados na defesa do seu rio e, no mínimo, têm que continuar a alertar continuamente para a situação e os seus representantes continuar a pugnar para que estas entidades cumpram o seu papel.-----

**O Sr. Vereador Luís Ramos** perguntou se já estão ou não estão apurados os resultados das análises e se os relatórios lhes podem ser disponibilizados, conforme lhes foi prometido pela Sra. Presidente.-----



**O Sr. Vice-Presidente** reiterou que, segundo julga saber, os resultados estão publicados no site, mas vai confirmar para poder informar corretamente, para além de que tentará disponibilizar diretamente aos Srs. Vereadores a informação que exista. -----

**A Sra. Vereadora Célia Bonet** referiu que, sobre o rio Nabão, só têm conhecimento daquilo que a Sra. Presidente aqui tem informado, concretamente que já existe relatório sobre o que se passa; não tendo acesso à informação disponível, os vereadores não podem fazer grande coisa. Perguntou se é um assunto que tem resolução e vai ser resolvido ou se vão andar o resto da vida à espera e a imputar as responsabilidades aos outros; se é um assunto em que a Câmara vai poder intervir e que se vai resolver ou se isso não é possível e se vai, de uma vez por todas, informar os tomarenses que o rio vai continuar a ter, de vez em quando, focos de poluição, que a Câmara não tem competência ou capacidade de resposta para o problema e que este nunca vai ser resolvido. -----

**O Sr. Vice-Presidente** referiu que todos esperam que o problema tenha solução e que têm que acreditar que isso é possível; outra coisa é a capacidade ou a competência do Município para atuar fora da cidade; a legislação atribuiu claramente essa competência à Agência Portuguesa do Ambiente e, em termos de fiscalização e de consequências, face ao que for detetado, à GNR e às equipas do SEPNA; não restam dúvidas de que o Município não tem competência legal nem meios para investigar, detetar ou atuar, restando-lhe, no quadro das suas competências, como sempre foi feito, atuar junto das entidades competentes para conseguir a resolução do problema. Referiu que, durante muito tempo, sem que houvesse certezas, se apontaram culpados, mas, entre Ansião e Tomar, há muitas situações que podem acontecer; é importante que a pressão mediática seja feita de forma correta porque um certo ruído a apontar sistematicamente para situações que podem não ser reais complica muito as situações. -----

**A Sra. Vereadora Célia Bonet** disse que está mais ou menos esclarecida, embora não esteja satisfeita. Tendo em conta que, no dia dezanove de junho, em entrevista à rádio Hertz, a Sra. Presidente referiu que a obra do centro de apoio comunitário familiar que está em construção junto às instalações da GNR contempla cinco casas de habitação e um edifício de equipamento para haver ali algum trabalho social com a comunidade; que o jornal "Cidade de Tomar" refere que estão previstas edificar cinco casas de habitação para famílias de etnia cigana e que, segundo explicou Sra. Presidente, o projeto contempla a construção de um edifício de acompanhamento para que uma equipa multidisciplinar possa desenvolver um trabalho de inclusão social com esta comunidade; perguntou ao Sr. Vice-Presidente se pode confirmar que



ali vão ser construídas cinco casas de habitação e se pode garantir que a atribuição dessas habitações vai obedecer ao regulamento municipal de atribuição de fogos habitacionais; se as famílias vão efetuar contratos de arrendamento e de que tipo, qual o período do arrendamento e o montante da renda; se confirma que aquele espaço vai ser um bairro social e se os pode informar quem são exatamente as famílias que foram escolhidas para residir naquele bairro (nomes ou apelidos); se aquelas famílias vão ficar a viver naquelas casas por um período limitado ou se é em definitivo, ou seja se aquele equipamento é para ser habitado temporariamente por famílias, como uma plataforma temporária para depois saírem para outra localização; se vai haver algum regulamento específico para aquelas habitações em concreto, uma vez que não parece que vá obedecer ao regulamento municipal existente; se o equipamento que vai ser construído, de apoio e trabalho social, é apenas para usufruto da comunidade cigana ou se é para toda a comunidade carenciada; que tipo de áreas vão ser consideradas na equipa multidisciplinar referida pela sra. Presidente e se vão ser tidos em conta os programas específicos que existem para a comunidade cigana (Faz Eco, por exemplo) ou se vai haver outros projetos específicos para esta comunidade. -----

**O Sr. Vice-Presidente** disse que, há quatro anos, delinearam, apresentaram e começaram a executar um plano que já foi abordado variadíssimas vezes; em matéria de habitação, usando as melhores práticas existentes no país, eram referidas várias soluções para fazer face às necessidades de habitação existentes no concelho, consoante a tipologia das famílias, incluindo a comunidade cigana do Flecheiro a quem, há mais de quarenta anos, eram prometidas soluções; nesse âmbito, começaram a trabalhar nas várias soluções, uma das quais é esta modalidade de centro comunitário ou centro de apoio à família, para situações que precisem de uma fase de transição; foi aqui referido várias vezes o exemplo do parque nómada de Coimbra, que foi a fonte de inspiração para o centro de apoio à família, com um formato/filosofia de centro comunitário, que vai nascer no terreno municipal da avenida António Fonseca Simões, constituído por seis módulos, dos quais cinco são módulos habitacionais; o que se pretende é que as famílias que venham a ser selecionadas ali estejam durante algum tempo (podem ser anos) numa situação de transição para outros locais, para onde sairão família a família, a exemplo do que acontece no parque nómada de Coimbra (aquele que, dos vários exemplos e experiências que visitaram, entenderam ser o melhor para Tomar; é uma realidade próxima e muito semelhante; há famílias que se cruzam entre Tomar e Coimbra); os módulos serão atribuídos nos termos do regulamento de habitação que elaboraram e aprovaram no mandato anterior; apesar de terem mais de cento e cinquenta



fogos habitacionais, até então não existia regulamento e, sendo a lei geral um pouco vaga em muitos casos, houve necessidade de regulamentar os direitos e deveres e todas as formas de atribuição de habitação; a lei geral também determina que pode haver situações de atribuição sem concurso quando, por exemplo, estejam em causa necessidades urbanísticas, como acontece, claramente, na situação do Flecheiro, e isso também está bem explícito no regulamento municipal. Esclareceu que as famílias serão selecionadas pelos serviços sociais municipais, precisamente por serem famílias que, numa fase inicial, não devam estar integradas de forma diferente; todos pagarão uma renda calculada de acordo com a fórmula que a lei determina, como acontece em todas as situações, exceto numa em que a pessoa, que não é de etnia cigana, nem sequer concorreu e foi forçada a ir para a habitação onde mora. ---

**A Sra. Vereadora Célia Bonet** questionou se o espaço vai ser um bairro social. -----

**O Sr. Vice-Presidente** disse que se podem usar todos os termos que se quiser para se tentar agitar a opinião pública, mas não é um bairro social, antes um centro comunitário com características, regras e forma de funcionamento próprias, destinado a cinco famílias de etnia cigana (quando chegaram, existiam cinquenta e cinco famílias no Flecheiro e agora são bastante menos); não estão a inventar nada, apenas estão a seguir as melhores práticas; assim que a obra estiver concluída, as pessoas vão perceber que a tormenta que, por vezes, se tenta transmitir nada tem a ver com a realidade. -----

**A Sra. Vereadora Célia Bonet** disse que não está aqui para agitar a opinião pública, mas sim para trabalhar. Referiu que, se bem percebeu as palavras do Sr. Vice-Presidente, vão ser feitas casas prefabricadas num dos acessos a Tomar através de comboio ficando a cidade com habitações sociais em duas importantes vias de acesso (vão ser gastos dois milhões de euros na requalificação da Várzea Grande e vai ser limitado o crescimento daquela zona da CP; na sua opinião, mais cedo ou mais tarde, vai haver necessidade de melhorar, alterar, requalificar ou aumentar a zona da estação de caminho de ferro e, quando isso acontecer, ou o seu crescimento ficará limitado ou se volta a deitar abaixo a zona habitacional, o Bairro, o centro ou o que se lhe quiser chamar, para se poderem fazer eventuais obras que sejam necessárias); vão realojar nestas novas casas cinco famílias de etnia cigana (segundo julga saber, já estão escolhidas, sem que se conheçam os critérios da escolha) que atualmente vivem no Flecheiro e vão ser destruídas as chamadas barracas onde agora vivem; se não percebeu bem, agradece o favor da devida correção. -----

**O Sr. Vice-Presidente** disse que tem que haver clareza nos termos porque não há habitações sociais nos dois lados da entrada de Tomar; não há nenhuma habitação no Flecheiro, social ou



de outro tipo; o que ali existe, há quarenta anos, sempre a agravar, são barracas, um acampamento de barracas, reduzido a metade, comparativamente com o que existia quando iniciaram funções; quanto ao Flecheiro, o que se pretende é continuar este caminho, passo a passo, dentro do plano e da estratégia que apresentaram há quatro anos atrás, e ir eliminando as barracas do Flecheiro, por questões sociais, urbanísticas, de qualidade de vida e de imagem da cidade (aquele espaço tem um grande potencial para aumentar a qualidade de vida da cidade a vários níveis), e, também, para melhorar a qualidade de vida das pessoas próximas do Flecheiro que, há quarenta anos, vêm lidando com aquela situação; o que está em causa no terreno junto à GNR é um centro comunitário constituído por casas modulares e não por casas prefabricadas, um tipo de construção que, hoje, cada vez mais, se está a usar, mesmo a nível privado (no mandato anterior, foram visitar vários exemplos em alguns concelhos e praticamente todos os que visitou eram usados por particulares que decidiram construir com aquela técnica, que é mais célere e possível de deslocalização); esse centro comunitário será instalado na cidade, num espaço bem definido, propriedade do município, que não tem muitos outros terrenos que reúnam condições para o efeito; há um outro que, eventualmente, poderá servir para um segundo modelo parecido com este, mas só recentemente o descobriram (outro problema que encontraram foi ao nível do inventário do património municipal, que precisa de muitas melhorias para que possam, em cada momento, saber o que é propriedade municipal); não se pretende que seja uma situação definitiva e não vão estar naquele espaço os quarenta anos que o acampamento esteve no Flecheiro. Referiu que, apesar de perceber algumas críticas, até num contexto de pessoas que acreditavam que aquilo não ia acontecer, que não tinham capacidade de o fazer, a verdade é que tem que se fazer; as opções são sempre discutíveis, mas, neste caso, não podem ser vistas de forma isolada, têm que ser vistas como parte de um plano, que lhes parece equilibrado e sensato; muito haverá ainda a fazer para garantir que, em breve, o Flecheiro seja apenas uma memória, cada vez mais distante, que a realidade seja outra, que as questões sociais se cumpram e que a Constituição da República Portuguesa seja cumprida naquilo que é responsabilidade municipal; os municípios têm esta responsabilidade e, durante muito tempo, Tomar não a exerceu; felizmente, está agora a fazê-lo, é exemplo de boas práticas e é cada vez mais referido a nível nacional por esta matéria em particular. -----

**A Sra. Vereadora Célia Bonet** disse que falou em habitação social por uma questão de simpatia, para não chamar barracas às casas onde as pessoas vivem, numa tentativa de não ofender as pessoas que lá vivem e que, há muitos anos, tentam fazer dali a sua habitação;



prefere chamar-lhes habitações para pessoas com dificuldade em ter casa noutros sítios mais adequados. Referiu que os vereadores do PSD não leem só jornais, também costumam ler alguns documentos que existem sobre o território do Concelho e têm o costume de alertar antecipadamente para os problemas, como lhes compete; segundo julgam saber, para aquele local, o PDM apenas tem previsto a construção de equipamento e não permite a construção de habitação; de acordo com o esclarecimento prestado, o que se está ali a construir é, apenas e só, habitação social, pelo que, depois, se verá quais são as consequências desta obra; se são casas para que as famílias passem ali a viver, não se trata de um equipamento, mas de habitação social encapotada para que vá de encontro aquilo que é exigido pelo PDM. Respondendo à questão de que estão a fazer alguma coisa, ao contrário do que os outros fizeram, disse que alguma coisa teriam que fazer durante cinco anos, que não podiam ficar sentados à espera que o mandato passasse quando todos esperavam que a situação fosse resolvida; pessoalmente, tinha grande esperança que aquela situação fosse resolvida, mas resolvida de forma a que não "ofendesse" outra zona de Tomar, outra entrada da cidade, que se quer uma zona nobre; todas as zonas devem ser requalificadas e deve haver algum cuidado com o tipo de habitação que se coloca nas entradas da cidade. -----

**O Sr. Vice-Presidente** referiu que a CP não tem intenção de avançar com nada do que estava previsto no projeto que, em tempos, foi apresentado e que, tal como vários outros, era megalómano; no mandato anterior, em articulação com a REFER, hoje Infraestruturas de Portugal, foi revogado o plano de pormenor que definia a construção de várias dezenas de fogos habitacionais naquela zona e o recuo da estação para junto à rotunda do Padrão. Disse que podem agendar uma visita a Coimbra que permita perceber como é que funciona o parque nómada daquela cidade, porque é em tudo semelhante, até pela localização ao lado do rio. Garantiu que o que está em construção não é habitação, que é um equipamento, desde o início do projeto, tal como um lar de idosos ou um centro de dia também são equipamento; não é nada encapotado porque é assim que a lei configura e há ene exemplos por esse país fora, e também em Tomar, de equipamentos onde vivem pessoas. -----

**O Sr. Vereador José Delgado** referiu que os vereadores do PSD desejam que existam aldeias seguras e pessoas seguras; sendo um princípio que a todos é caro, na realidade, nem sempre acontece, e isso é algo que os preocupa; para além dos incêndios, a população idosa está hoje sujeita, no seu dia a dia, a furtos e ataques; é assunto difícil e de difícil resolução, mas carece que se tomem medidas de prevenção e algumas ações para minimizar as situações sendo obrigação de todos caminhar e tentar encontrar caminhos para que isto não aconteça; a



nível nacional, existem os programas Aldeia Segura e Pessoas Seguras, que têm como principal alvo freguesias de risco no âmbito da defesa da floresta contra incêndios; em abril, foi realizado o trabalho de organização dos programas da Autoridade Nacional de Proteção Civil com as câmaras e as juntas de freguesia; maio e junho são os meses para implementar estes programas que serão dinamizados pelas autarquias; os programas têm como principal objetivo criar nas freguesias a função de um oficial de segurança, que tem como missão transmitir avisos à população, organizar a evacuação do aglomerado em caso de necessidade e fazer ações de sensibilização junto da população; pretendem ainda sinalizar caminhos de evacuação nos aglomerados populacionais, definir locais de refúgio nas aldeias e sensibilizar populações para o que fazer em caso de incêndio e como evitar comportamentos de risco, em suma, implantar medidas gerais de autoproteção, prevenir e diminuir riscos com objetivos de prevenção e diminuição dos efeitos dos incêndios rurais; pretende-se com isto incentivar a participação das populações, reforçar a consciência coletiva de que a proteção e a segurança são responsabilidade de todos, apoiar o poder local de forma a promover mais segurança, contribuir para a salvaguarda de pessoas e bens, implementar estratégias de proteção de aglomerados populacionais face a incêndios rurais; pretende-se igualmente criar dinâmicas e hábitos de autoproteção, familiarizar as populações com as condutas adequadas a observar em caso de evacuação ou confinamento, treinando-as para esse efeito, sensibilizar para a adoção de práticas e comportamentos que minimizem o risco de incêndio rural e aumentem a segurança das comunidades. Em matéria de incêndios, perguntou o que foi feito e o que está para ser feito, ou se nesta ação em especial o município está a fazer outro caminho. Disse que igualmente importante, ou mais importante, é a necessidade de proteção da população idosa, em especial nas aldeias, em sítios isolados, e das pessoas com fragilidades; apesar das dificuldades que todos conhecem, devem tentar criar uma aldeia segura em que a população e os idosos estejam descansados e em harmonia; urge uma ação de prevenção contra assaltos e burlas a idosos e a pessoas desprotegidas ou debilitadas, envolvendo as autarquias/câmaras municipais e freguesias e as forças de segurança (a GNR, no caso das aldeias); existem algumas ações de sensibilização, mas, como todos sabem, são curtas e parcas face às necessidades; os assaltos e as violações deste sistema, e também as violações em concreto, estão a acontecer nos mais diversos níveis e a população sente-se incapaz e insegura; onde há meia dúzia de anos viviam vinte famílias, vivem hoje uma ou duas, há isolamento e a população está a decrescer; é preciso acionar uma verdadeira prevenção contra os perigos dos malfeitores que utilizam novas técnicas de aproximação, falsa documentação e falsa



apresentação, e facilmente levam a que os idosos caiam nestas situações (ainda há pouco tempo, perto da sua casa, um idoso foi burlado em mil e duzentos euros e alvo de violência, com a filha a assistir; ficam de tal forma vulneráveis que não se lembram da cor da viatura ou da matrícula); é preciso alertar para os cuidados a ter com os novos burlões que procuram os mais vulneráveis para lhes tirarem dinheiro, recorrendo muitas vezes à força, a maus tratos físicos e até a violações; é preciso informar dos perigos que lhes podem bater à porta e que precisam de ter cuidado; estas ações de prevenção devem sensibilizar toda a comunidade, nomeadamente a população idosa, para os cuidados que têm que ter quando vivem isolados ou sozinhos, bem como prevenir a ocorrência de burlas, roubos e casos de violência; paralelamente, é preciso desenvolver sistemas de proximidade que, de forma clara e objetiva, ajudem a prevenir estas situações; existe a possibilidade de instalar um kit de alarme em que com um simples toque de botão se aciona um sistema de alarme direcionado, de mais proximidade, um sistema anti pânico que, muitas vezes, pode evitar situações de furto e situações irreversíveis. Perguntou o que é que está a ser feito nesta área, o que já foi feito e o que está pensado fazer. Sugeriu que a questão do kit de alarme seja pensada e ponderada com vista à sua instalação nas casas dos idosos e de pessoas mais vulneráveis, nas aldeias e na cidade (na cidade, em prédios em altura, também existem idosos que estão na solidão, isolados e sem formas de serem protegidos). Irão apresentar uma proposta concreta no sentido de, em conjunto, contribuírem, para que os idosos do concelho e as populações mais vulneráveis tenham a tranquilidade que precisam e merecem e não tenham a vida em sobressalto. -----

**O Sr. Vice-Presidente** disse que terão oportunidade de discutir a proposta quando ela for formalmente apresentada e agendada, mas pode adiantar que, em termos de proteção civil e de incêndios, têm vindo a ser tomadas medidas, em articulação e colaboração com os presidentes das juntas de freguesia, para identificação dos responsáveis pela segurança em cada uma das aldeias, e desenvolvidas ações de formação, a par da formação no âmbito dos kits de primeira intervenção. No que se refere ao isolamento dos idosos, adiantou que, no mandato anterior, esta questão dos kits chegou a ser avaliada e foram estudados alguns orçamentos; por questões orçamentais, foi preciso definir prioridades e acabaram por não avançar; hoje, há soluções no mercado que não são assim tão dispendiosas para a generalidade dos cidadãos, mas, ainda assim, no âmbito da CIMT, estão a ser estudadas soluções que possam ser adotadas conjuntamente pelos vários municípios, em articulação com a GNR e a PSP. Deu conta que, todos os anos, a GNR, em articulação com as juntas de



freguesia, promove ações para identificar idosos que possam estar mais isolados e para identificar contatos de familiares; haverá ainda muito trabalho a fazer no concelho a este nível, mas a GNR tem trabalho feito para assegurar mais proximidade junto dos seniores, deixando alertas e contatos e informando o que podem fazer quando alguma situação ocorre, particularmente no verão, no período das férias escolares, com recurso aos agentes da Escola Segura. Referiu que haverá ainda muito trabalho a fazer e a melhorar e que, cada vez mais, é preciso que as entidades articulem o trabalho em rede que tem vindo a ser feito. -----

**A Sra. Vereadora Célia Bonet** solicitou que as respostas dadas pelo Sr. Vice-Presidente em relação às questões colocadas sobre o centro comunitário ficassem devidamente registadas em ata. -----

**O Sr. Vereador Luís Ramos** apresentou, em nome dos Vereadores do PSD, a seguinte **recomendação sobre a Intervenção no âmbito do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais**: -----

“O protocolo com as Juntas de Freguesia que dispõem de Kits de primeira intervenção no âmbito do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais, que foi o ponto 4 da reunião do dia 11 de junho, há uma questão que não está definida no protocolo e que, na nossa opinião, deve ser clarificado. -----

A minuta do protocolo a estabelecer com as juntas de freguesia não refere a responsabilidade dos seguros para os elementos que operam com o Kit e que são indicados pela Junta de Freguesia, situação que questionamos, ao qual a Exma Sra. Presidente informou que os seguros eram da responsabilidade das Juntas de Freguesia e que a Câmara não podia ser responsável por este custo. Ou seja, havendo um elevado grau de risco neste trabalho, é importante que se garanta um seguro de acidentes pessoais para os voluntários. -----

Pelo que apurámos, as companhias seguradoras não aceitam fazer quaisquer contratos de seguros para esse fim com as Juntas de Freguesia alegadamente porque estas Autarquias não estão vocacionadas para aquela tarefa de prevenção e primeira intervenção. -----

Estamos, portanto, perante um problema que tem de ser a Câmara a resolver no sentido de se salvaguardar qualquer problema no terreno. Deixamos aqui o alerta para esta situação que convém acautelar.” -----

**O Sr. Vice-Presidente** referiu que o assunto será analisado, mas estranha o argumento das seguradoras porque a própria lei determina que o presidente da junta é o primeiro responsável pela proteção civil no seu território. -----



**O Sr. Vereador Luís Ramos** referiu que a informação que têm é que os presidentes de junta já tentaram fazer os seguros e não o conseguiram; na última reunião, foi referido que isso seria da responsabilidade das juntas de freguesia, o que aceitam, mas se as juntas não o conseguirem fazer correm-se graves riscos e alguém terá depois que responder por eles.-----

**O Sr. Vice-Presidente** garantiu que o assunto será alvo de análise.-----

**O Sr. Vereador Luís Ramos** procedeu à apresentação de uma proposta dos vereadores do PSD no sentido de promover a instalação de outros equipamentos de ginástica no parque desportivo junto ao estádio, para exercícios diferentes, criando-se ali um ginásio ao ar livre, tal como existe noutras localidades; com a instalação de novos equipamentos, serão criadas condições para os atuais utilizadores reduzirem o seu tempo de espera quando pretendem realizar exercício ao ar livre nesses equipamentos e para cativar novos utilizadores.-----

**O Sr. Vice-Presidente** disse que comunga, desta preocupação e que já estão identificados alguns locais onde é possível colocar equipamentos desta natureza; tiveram que ir definindo prioridades e ainda não houve capacidade orçamental para avançar; mais tarde ou mais cedo, os equipamentos atualmente existentes terão que ser retirados (foram comprados numa fase muito inicial, em que a legislação sobre aquele tipo de equipamentos ainda não era muito clara, e já não estão nas melhores condições) e há a intenção de colocar alguns equipamentos junto ao parque infantil, na lógica de que, enquanto as crianças usufruem do parque infantil os adultos que os acompanham possam utilizar os equipamentos destinados aos seniores; provavelmente será um dos primeiros sítios onde serão implementados equipamentos, mas há outros locais pensados para o efeito; não foi possível incluir esta ação no orçamento para o corrente ano, mas, entretanto, verão se há condições para avançar com alguns equipamentos no próximo ano.-----

**Terminado o Período de “Antes da Ordem do Dia”, o Sr. Vice-Presidente apresentou, para aprovação, as atas das reuniões do Executivo Municipal realizadas nos dias catorze e vinte e oito de maio de dois mil e dezoito, cuja leitura foi dispensada por terem sido distribuídas previamente a todos os membros da Câmara Municipal, as quais foram aprovadas por unanimidade.**-----

**Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:**-----

**BALANCETE:** - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia vinte e dois de junho de dois mil e dezoito, o qual acusa os seguintes saldos: quatro milhões, setenta e um mil, duzentos e sessenta e nove euros e vinte e dois cêntimos (4.071.269,22€) em Operações Orçamentais, e trezentos e vinte e



quatro mil, seiscientos e catorze euros e noventa cêntimos (324.614,90€) em Operações Não Orçamentais.-----

**PROPOSTAS:**-----

**PROPOSTAS DA PRESIDENTE:**-----

**N.º 01 – COMISSÃO PREVISTA NO ARTIGO 5.º DO PROGRAMA DE CONCURSO PARA CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA EXPLORAÇÃO TURÍSTICA DA ESTALAGEM DE SANTA IRIA**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho n.º 815/PR/2018 que nomeia a comissão prevista no artigo quinto do programa de concurso para contrato de arrendamento para exploração turística da Estalagem de Santa Iria.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o referido despacho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e a abstenção da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet e dos Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Luís Manuel Monteiro Ramos.-----

**N.º 02 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A DIREÇÃO-GERAL DA POLÍTICA DE JUSTIÇA**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer com a Direção-Geral da Política de Justiça visando o estabelecimento de parceria no sentido de serem criadas as adequadas condições ao desenvolvimento dos Sistemas Públicos de Mediação Familiar e de Mediação Laboral na área geográfica abrangida pela Câmara Municipal de Tomar, pelos fundamentos apresentados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do protocolo nos seus exatos termos.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 03 – CARTA DE COMPROMISSO DE COFINANCIAMENTO DO PROJETO DE INOVAÇÃO SOCIAL “DAR VISÃO AO INTERIOR – REGIÃO CENTRO”, PARA EFEITOS DE CANDIDATURA AO PROGRAMA DE PARCERIAS PARA O IMPACTO**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que determinou a subscrição da carta de compromisso de cofinanciamento do projeto de inovação social “Dar Visão ao Interior – Região Centro”, desenvolvido pela Fundação Álvaro Carvalho, para efeitos de candidatura ao Programa de Parcerias para o Impacto,



designado o Vereador Hélder Henriques como representante do Município no acompanhamento do desenvolvimento do referido projeto, pelos fundamentos apresentados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho e a carta de compromisso nos seus precisos termos, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 04 – AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DOS CASAIS – APOIO FINANCEIRO** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro no valor de 15.000,00 (quinze mil euros) à União das Freguesias de Casais e Alviobeira para a obra de ampliação do Cemitério dos Casais, precedida de cabimento e compromisso.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o referido apoio financeiro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 05 – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DO CAMINHO DE SANTIAGO** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a designação da Vereadora Filipa Fernandes como representante do município na Federação Portuguesa do Caminho de Santiago. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou designar a Sra. Vereadora Filipa Fernandes como representante do município na Federação Portuguesa do Caminho de Santiago, ao abrigo da alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e a abstenção da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet e dos Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Luís Manuel Monteiro Ramos.-----

**PROPOSTAS DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:** -----

**N.º 06 – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

Foi presente a seguinte proposta dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata: -----

“Na última reunião nós, os vereadores do PSD propusemos um voto de pesar a um funcionário, quadro superior desta Câmara Municipal. A Srª Presidente aceitou efetuar o voto de pesar ao



cidadão, mas não ao funcionário uma vez que nenhum dos restantes funcionários falecidos tinham tido essa homenagem.-----

Assim fazemos uma proposta para que a partir desta data, a todos os funcionários da Câmara Municipal de Tomar que venham a falecer, seja feito um voto de pesar na reunião de Câmara seguinte com envio de condolências à família.”.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta.-----

**N.º 07 – LUGARES DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA** -----

Foi presente a seguinte proposta dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata: -----

“O executivo da Câmara Municipal de Tomar foi contactado por um cidadão tomarense portador de doença degenerativa solicitando que sejam colocados lugares para pessoas com mobilidade reduzida nos seguintes locais da cidade de Tomar:-----

Avenida Cândido Madureira (junto do Hospital da Misericórdia);-----

Rua dos Arcos (a meio da rua);-----

Avenida Marques de Tomar (no início da rua, junto da Pastelaria Tropical);-----

Rua Professor Andrade (junto da Escola Jácome Rattton);-----

Travessa da Cascalheira (no novo estacionamento junto das instalações da Rádio e Jornal Cidade de Tomar);-----

Parque de Estacionamento junto ao Café Capitulo Rua Coronel Garcês Teixeira (junto das futuras instalações da Afidea e Fernanda Galo), um lugar para ambulância/portador de deficiência (o mesmo lugar serve as duas causas).-----

Sugere ainda o munícipe que, nos lugares de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida localizadas nas imediações do Tribunal Judicial de Tomar e do Registo Civil, seja retirada a placa que limita a reserva do estacionamento aos dias úteis das 09h00 às 17h00.---

Considerando as sugestões pertinentes e oportunas apresentadas pelo munícipe, a bancada do PSD propõe que seja feito, com urgência, um levantamento das necessidades de criação de lugares de estacionamento a pessoas com deficiência condicionadas na sua mobilidade na zona urbana de Tomar.”.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta.-----

**N.º 08 – AÇUDE DO MOUCHÃO** -----

Foi presente a seguinte proposta dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata: -----



"A manutenção do açude do Mouchão, em detrimento da sua desmontagem tradicional e anual, decidida pela atual gestão municipal, não teve os resultados esperados e teve como consequências custos acrescidos devido à rutura do mesmo.-----

Importa avaliar as consequências que essa rutura provocou na estrutura em pedra que suporta o eixo da roda do Mouchão.-----

Perante a atual situação, propomos que se estude a possibilidade de instalação de um açude mecânico no rio Nabão junto à roda do Mouchão, mas em que se mantenha o visual tradicional da estacaria. Ou seja, que se estude uma solução técnica que compatibilize uma melhor gestão do caudal da água com as características tradicionais do açude do Mouchão."-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta.-----

#### **N.º 09 – DESLOCALIZAÇÃO DA FEIRA GROSSISTA DURANTE O PERÍODO DA FEIRA DE SANTA IRIA 2018**-----

Foi presente a seguinte proposta dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata: -----

"A deslocalização da Feira Grossista de Tomar, entre os dias 5 e 28 de Outubro de 2018, tendo em conta que estas alterações afetam e se refletem no negócio dos comerciantes em causa, os Vereadores do PSD propõem 50% de isenção no pagamento dos terrados aos vendedores que participam no Mercado Grossista no período em que decorre a Feira de Santa Iria."-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta.-----

#### **N.º 10 – APOIO AO EMPREENDEDORISMO**-----

Foi presente a seguinte proposta dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata: -----

"Criar incentivos para projetos de empreendedorismo deve ser um objetivo das Câmaras Municipais. Tomar tem que aproveitar a ligação à Nersant – Associação Empresarial e tem que apostar em incentivos à atividade económica.-----

Concelhos como Santarém são um bom exemplo em termos de inovação e empreendedorismo. Inaugurada há um ano, a Startup Santarém, no Centro de Inovação Empresarial de Santarém (antiga Escola Prática de Cavalaria) acolhe atualmente 43 empresas, estando no máximo da sua capacidade e perspetivando-se para breve a sua ampliação.-----

Tomar carece de um espaço de incubação e dinamização empresarial e para a sua criação compete à Câmara dar o primeiro passo. É de crucial importância para o desenvolvimento económico de que Tomar tanto necessita, aproveitarmos os financiamentos disponíveis nesta área. Ainda no final de 2017 a secretária de Estado da Indústria, Ana Teresa Lehmann,



anunciou em Santarém que o Governo, entre financiamento público e privado, vai disponibilizar 280 milhões de euros para apoiar o empreendedorismo e alavancar as startups.- Nesse sentido, os vereadores do PSD na Câmara Municipal de Tomar propõem a criação de um espaço dedicado ao empreendedorismo, em parceria e articulação com a Nersant, à semelhança do que está a ser feito noutros concelhos com bons resultados.”.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta.-----

**INFORMAÇÕES DA PRESIDENTE:** -----

**N.º 11 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017** -----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em junho pela Sra. Presidente e pelo Sr. Vereador Hugo Cristóvão, ao abrigo da alínea ee) e das alíneas y), qq) e tt) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, respetivamente. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**N.º 12 – COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL** -----

Foi presente, para conhecimento, a ata da reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil realizada no dia 29 de maio do corrente ano.-----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**N.º 13 – COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA** -----

Foi presente, para conhecimento, a ata da reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta realizada no dia 29 de maio do corrente ano. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

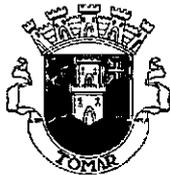
**N.º 14 – DOCUMENTO “PARA A ESTRATÉGIA 2030 DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO”** -----

Foi presente, para conhecimento, o documento intitulado “Para a Estratégia 2030 da Região de Lisboa e Vale do Tejo”, aprovado por unanimidade pelo Conselho Regional de Lisboa e Vale do Tejo. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**GABINETE DE INFORMÁTICA:** -----

**N.º 15 – EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO À COMISSÃO CENTRAL DA FESTA DOS TABULEIROS** -----



Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 108/2018 do Gabinete de Informática, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o empréstimo de dois computadores portáteis à Comissão Central da Festa dos Tabuleiros. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar o empréstimo de dois computadores portáteis à Comissão Central da Festa dos Tabuleiros. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**GABINETE DA ECONOMIA LOCAL SUSTENTÁVEL:** -----

**N.º 16 – FEIRA DE SANTA IRIA 2018** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a constituição do júri do ato público de sorteio para atribuição final dos espaços de terrado da Feira de Santa Iria do corrente ano, pelos fundamentos apresentados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou nomear para o efeito o júri constituído por Natércia Luís (presidente), Catarina Oliveira e Sónia Antunes (vogais), Carlos Maia e António Caetano (suplentes), ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º do regulamento da Feira de Santa Iria e Feira das Passas. -----

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e a abstenção da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet e dos Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Luís Manuel Monteiro Ramos.-----

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:** -----

**N.º 17 – OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO – imputação de custos referente ao primeiro trimestre de 2018** -----

Foi presente, para conhecimento, informação referente à despesa apurada pelo Departamento de Obras Municipais no primeiro trimestre do corrente ano relativa a trabalhos executados em obras por administração direta e manutenção dos equipamentos do município.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**N.º 18 – PARQUES DE ESTACIONAMENTO TARIFADOS NA CIDADE - resultados operacionais no ano de 2018**-----

Foram presentes, para conhecimento, os resultados operacionais dos parques de estacionamento tarifados na cidade no primeiro trimestre do corrente ano.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**N.º 19 – UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR**-----



Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 2915/2018 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das tarifas devidas pelo estacionamento de trinta veículos afetos à organização do evento Wakeboard Series 2018, entre 29 de junho e 1 de julho, no parque de estacionamento do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, com o custo estimado de 1.683,00€ (mil, seiscentos e oitenta e três euros), conforme solicitado. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar das tarifas de estacionamento, ao abrigo do n.º 3 do artigo 14.º do regulamento dos parques de estacionamento cobertos da cidade de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 20 – CEDÊNCIA DE VIATURA - Ginásio Clube de Tomar** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 3220/2018 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência de viatura para transporte de praticável de ginástica acrobática, conforme solicitado pelo Ginásio Clube de Tomar, com o custo estimado de 215,00€ (duzentos e quinze euros). ---

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a concessão deste apoio extraordinário ao Ginásio Clube de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:** -----

**N.º 21 – REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TOMAR - proposta de delimitação da REN Bruta** -----

Foram presentes, para conhecimento, as informações n.ºs 6457/2018 e 6680/2018 da Divisão de Gestão do Território, relativas à proposta de delimitação da REN Bruta que foi enviada para decisão por parte da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e da Agência Portuguesa do Ambiente, pelos fundamentos apresentados.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**N.º 22 – REGULARIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA EXPLORAÇÃO AVÍCOLA SITAS EM REPESA, PAIALVO, EM NOME DE CLARA & GEMA SOCIEDADE PRODUTORA DE OVOS, LIMITADA - representação na Conferência Decisória** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 6799/2018 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a designação da chefe de Divisão de Gestão do Território para representar a Câmara Municipal



na Conferência Decisória relativa ao processo 4670/02/LVT - 328/REAP, a decorrer na Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou designar para o efeito, em sua representação, a chefe de Divisão de Gestão do Território, arquiteta Filipa Cartaxo, ou, na sua impossibilidade, a técnica superior, arquiteta Ana Pereira, conforme proposto verbalmente pelo Sr. Vice-Presidente. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 23 – EMPARCELAMENTO SIMPLES PARA RETIFICAÇÃO DE ESTREMAS ENTRE PRÉDIOS RÚSTICOS SITOS EM MILHEIRA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALÉM DA RIBEIRA E PEDREIRA - - António Fernando de Abreu Vasconcelos e outros -----**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 470/DIVER/DGT/2018, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o indeferimento do pedido de autorização de emparcelamento simples para retificação de estremas entre os prédios rústicos inscritos na matriz sob os artigos números 84 e 85, seccção AA, sítos em Milheira, União das Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira, formulado por António Fernando de Abreu Vasconcelos e outros, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou indeferir a pretensão nos termos e fundamentos da informação n.º 6444/2018 da Divisão de Gestão do Território, que homologa, mandando promover a audiência prévia dos requerentes, pelo prazo de 15 dias. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 24 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade -----**

No seguimento da deliberação tomada a 14 de maio, referente ao processo n.º 1272/2002, relativo a obras de construção de uma habitação unifamiliar em Vale da Lage, União das Freguesias de Serra e Junceira, em que é requerente Ana Maria Barreto Adão e Silva, foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, nos termos e fundamentos apresentados na informação n.º 6440/2018 da Divisão de Gestão do Território.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou declarar a caducidade do licenciamento em definitivo, ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:-----**



**N.º 25 – ARRAIAL E MARCHAS POPULARES DA CANTO FIRME DE TOMAR – isenção de taxas**-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 2306/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à realização do arraial e marchas populares realizados nos dias 15 e 16 do corrente mês, conforme solicitado pela Canto Firme de Tomar – Associação de Cultura, pelos fundamentos apresentados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Canto Firme de Tomar – Associação de Cultura do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.-----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 26 – 34.º FESTIVAL NACIONAL DE FOLCLORE DO RANCHO FOLCLÓRICO OS CAMPONESES DE MINJOELHO**-----

Foram presentes propostas do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referentes às informações n.ºs 2285/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos e 701/2018 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas respeitantes à realização do 34.º Festival Nacional de Folclore do Rancho Folclórico Os Camponeses de Minjoelho, e a isenção do pagamento devido pela utilização do pavilhão Dom Nuno Álvares Pereira caso o evento venha a realizar-se naquelas instalações, conforme solicitado, pelos fundamentos apresentados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Centro Cultural, Recreativo e Desportivo de Minjoelho do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.-----

Mais deliberou isentar o pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 27 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA ANUAL DO COITO - Centro Recreativo e Cultural do Coito**-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a colocação de publicidade alusiva à festa anual do Coito, requerida pelo Centro Recreativo e Cultural do Coito, nos termos da informação n.º 2244/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, pelos fundamentos apresentados. -----



**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a colocação da publicidade, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 28 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA DE SÃO JOÃO, EM ALGAZ - Centro Recreativo e Cultural de Algaz** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade alusiva à festa de São João, requerida pelo Centro Recreativo e Cultural de Algaz, nos termos da informação n.º 2281/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, pelos fundamentos apresentados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 29 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA DO RIO – Associação de Cultura e Recreio de Olalhas** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade alusiva à Festa do Rio, requerida pela Associação de Cultura e Recreio de Olalhas, nos termos da informação n.º 2246/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, pelos fundamentos apresentados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 30 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA ANUAL EM HONRA DE SANTO ANTÓNIO – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro de Tomar**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade alusiva à festa anual em honra de Santo António, requerida pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro de Tomar, nos termos da informação n.º 2185/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, pelos fundamentos apresentados.-----



**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 31 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA RELIGIOSA DE LINHACEIRA – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Purificação de Asseiceira**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade alusiva à festa religiosa de Linhaceira, requerida pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Purificação de Asseiceira, nos termos da informação n.º 2251/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 32 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL AO 37.º ENCONTRO DE BANDAS – Sociedade Filarmónica Gualdim Pais**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade alusiva ao 37.º Encontro de Bandas da Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, nos termos da informação n.º 2410/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, pelos fundamentos apresentados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO FINANCEIRA:**-----

**N.º 33 – CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS REFERENTES A 2017**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente relativamente às informações n.ºs 1338/2018 e 1344/2018 da Divisão Financeira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal as contas consolidadas relativas ao exercício de 2017, elaboradas nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----



**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar os documentos de prestação de contas consolidadas relativas ao exercício de 2017 e submetê-los a apreciação e votação da Assembleia Municipal, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. --- Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e a abstenção da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet e dos Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Luís Manuel Monteiro Ramos. -----

**DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:**-----

**N.º 34 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO COMUM NA FREGUESIA DE OLALHAS – André da Cruz Godinho Ferreira**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal o processo P\_ARB\_028153/2018 relativo às ações de rearborização com eucalipto comum a desenvolver por André da Cruz Godinho Ferreira, numa área de 0,90 hectares, em prédios denominados Francelheira e Vale da Cabaça, na Freguesia de Olalhas, e a emissão de parecer favorável nos termos e fundamentos da informação n.º 1019/2018 da Divisão de Proteção Civil. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na redação dada pela Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE:**-----

**N.º 35 - UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL VASCO JACOB - Agrupamento 317 (Alverca) do Corpo Nacional Escutas**-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 712/2018 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização da piscina municipal Vasco Jacob no dia 23 do corrente mês, conforme solicitado pelo Agrupamento 317 (Alverca) do Corpo Nacional Escutas, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Agrupamento 317 (Alverca) do Corpo Nacional Escutas do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----



Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 36 - UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL VASCO JACOB – Junta de Freguesia de São Pedro de Tomar**-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 730/2018 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização da piscina municipal Vasco Jacob no âmbito do programa de ocupação de tempos livres promovido pela Junta de Freguesia de São Pedro de Tomar, pelos fundamentos apresentados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Junta de Freguesia de São Pedro de Tomar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 37 - UTILIZAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL DE TOMAR – Agrupamento de Centros de Saúde do Médio Tejo**-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 717/2018 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização da sala de formação do complexo desportivo municipal para realização de reunião com profissionais de saúde afetos ao Agrupamento de Centros de Saúde do Médio Tejo, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Agrupamento de Centros de Saúde do Médio Tejo do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**EXPEDIENTE:**-----

**N.º 38 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Academia da Ciência, Arte e Património do Instituto Politécnico de Tomar**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência do autocarro municipal à Academia da Ciência, Arte e Património do Instituto Politécnico de Tomar, para assegurar visita a quinta em Tomar, no dia 25 do corrente mês, no âmbito das atividades de verão, com o custo estimado de 38,50€ (trinta e oito euros e cinquenta cêntimos).-----



**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o referido despacho ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 39 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - Clube dos Não Fumadores**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 2098/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro municipal ao Clube dos Não Fumadores, no dia 17 de novembro, com o custo estimado de 367,00€ (trezentos e sessenta e sete euros), com eventuais portagens a cargo da referida entidade. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ceder o autocarro municipal ao Clube dos Não Fumadores com pagamento de eventuais portagens a cargo da entidade.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 40 – RAMAIS DE LIGAÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS EM VILA NOVA, FREGUESIA DE PAIALVO** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho gerado no seguimento da deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos SMAS, em reunião realizada a 4 do corrente mês, sobre os prazos, os procedimentos e os incentivos à requisição da ligação dos ramais de ligação de águas residuais domésticas na localidade de Vila Nova, Freguesia de Paialvo, publicitado pelo Edital n.º 63/2018, de 12 do corrente mês. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1972/PR/2018, de 7 do corrente mês, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 41 – REPORTE DE CONTAS DOS SMAS REFERENTE A 2017 À ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS (ERSAR)** -----

Foi presente, para conhecimento, a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos SMAS, em reunião realizada a 4 do corrente mês, e a prestação de contas à entidade reguladora, em cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----



**N.º 42 – ÁGUA ADQUIRIDA PELOS SMAS NO ANO DE 2018**-----

Foram presentes, para conhecimento, as deliberações tomadas pelo Conselho de Administração dos SMAS, em reuniões realizadas a 4 e a 18 do corrente mês, sobre a água adquirida nos meses de abril e maio do corrente ano. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**Terminados os trabalhos, sendo dezasseis horas e onze minutos, o Sr. Vice-Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.**-----

**Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.**---